



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

Indicação nº 34/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia – Goiás

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Daniel Rodrigues de Queiroz Neto**, a seguinte indicação:

“Solicita viabilidade da criação da Superintendência do Meio Ambiente.”

JUSTIFICATIVA

A Superintendência de Meio Ambiente terá responsabilidade de órgão autônomo, no qual continua subordinado ao chefe do poder executivo, mas gozam de autonomia plena para tomadas de decisões junto ao conselho de meio ambiente, com a finalidade de gerir independente a gestão ambiental e financeira, elaborar e executar projetos ambientais que atendam às necessidades da população, preservando o meio ambiente e no desenvolvimento políticas públicas.

Realizar diretamente parcerias com órgão ambientais da União e do Estado através de convênios e termos de cooperação técnica na elaboração e execução de atividades de interesse ambiental local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO PINTO AFFONSO
Vereador Serginho Meio Ambiente



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060